

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE RESULTADO DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2021**

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o resultado de títulos e classificação, dos candidatos inscritos aos cargos **402 – Professor de Artes, 403 – Professor de Ciências, 404 – Professor de Educação Física, 405 – Professor de Geografia, 406 – Professor de História, 407 – Professor de Inglês, 408 – Professor de Língua Portuguesa e 409 – Professor de Matemática.**

I – O resultado e classificação para o cargo **401 – Procurador** será divulgado após a finalização de todas as fases previstas em edital de abertura.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado de títulos e classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado de títulos e classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado de títulos e classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Municipal nº 2.937/2016, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

I – Conforme subitem 7.4.3, do Edital de Abertura nº 01/2021, em atendimento ao previsto na Lei Municipal nº 2.937/2016, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado de títulos e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 23/02/2022 até as 23h59min do dia 25/02/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 22 de fevereiro de 2022.

Fauston Gustavo Saraiva
Secretário de Administração